



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 473/99.

EMENTA: Autoriza prorrogação do prazo de afastamento da Professora Adjunto – Nível 04 MARIA DE FÁTIMA YASBECK ASFORA, do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 279/99 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua X Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de dezembro de 1999, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.010114/99, tendo anexo a este os de Nºs 23082.11104/99 e 23082.13599/99,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, a prorrogação do prazo de afastamento da Professora Adjunto – Nível 04 MARIA DE FÁTIMA YASBECK ASFORA, lotada no Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 1º de março de 2000, a fim de que a mesma possa concluir o Curso de Pós-Graduação em Serviço Social, a nível de Doutorado, que vem realizando na Universidade Federal de Pernambuco, em Convênio com a Universidade Federal do Rio de Janeiro, com ônus parcial para esta UFRPE, baseado no que estabelece a Resolução Nº 15/98 deste Conselho, datada de 14 de janeiro de 1998, conforme consta do Processo Nº 23082.010114/99 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de dezembro de 1999.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =